

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2085/2026-GS DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Joao Marcos Leitao da Costa	2º Sargento PM	302.347-1-5	II	01/07/2026	Tianguá-CE	1 (uma) diária	R\$ 143,66	R\$ 215,49
				02/07/2026	Ubajara-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	
Maria de Fatima de Almeida Paiva	2º Sargento PM	303.629-1-8	II	01/07/2026	Tianguá-CE	1 (uma) diári	R\$ 143,66	R\$ 215,49
				02/07/2026	Ubajara-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	
TOTAL								R\$ 430,98

*** **

PORTARIA Nº2086/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Fortaleza-CE, com as finalidades de deslocar o servidor das Bases CIOPAER Sobral, Quixadá e Crateús-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Fortaleza-CE, conforme NUP 10001.010051/2026-31, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de Julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2086/2026-GS DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Amilton Sousa Martins	Subtenente PM	127.284-1-7	II	28/05/2026	Fortaleza-CE	0,5 (meia) diária	R\$ 143,66	35%	R\$ 96,97
Marinho Glauber Mota De Sousa	Subtenente BM	109.034-1-6	II	28/05/2026	Fortaleza-CE	0,5 (meia) diária	R\$ 143,66	35%	R\$ 96,97
Sharliandro Almeida Lúcio	2 Sargento PM	304.136-1-X	II	28/05/2026	Fortaleza-CE	0,5 (meia) diária	R\$ 143,66	35%	R\$ 96,97
Anastacio Araujo Mota	3º Sgt PM	588.024-1-7	II	28/05/2026	Fortaleza-CE	0,5 (meia) diária	R\$ 143,66	35%	R\$ 96,97
Renann Costa Leite	Cabo PM	306.567-1-7	II	28/05/2026	Fortaleza-CE	0,5 (meia) diária	R\$ 143,66	35%	R\$ 96,97
TOTAL									R\$ 484,85

*** **

PORTARIA Nº2195/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 02 e 03/07/2026, com a finalidade de realizarem atividade de Segurança Orgânica naquele município, conforme NUP 10001.010303/2026-21, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2195/2026-GS DE 02 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Jefferson Anderson Queiroz Viana	3º Sargento PM	304.312-1-9	II	02 e 03/07/2026	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49
Jessica Limeira Ramos	Cabo PM	308.820-8-3	II	02 e 03/07/2026	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49
TOTAL								R\$ 430,98

*** **

PORTARIA Nº2196/2026 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 9º, da Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30/06/2026, **da Portaria nº1312/2024 – GS**, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2024. 2. **DESIGNAR THIAGO TELES VERAS NUNES**, matrícula nº 300030-0-4, como Encarregado Titular de Proteção de Dados Pessoais, e **GUILHERME GURGEL BARROSO PIMENTEL**, matrícula nº 300032-8-4, como Encarregado Suplente de Proteção de Dados Pessoais, para atuarem como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS. 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 julho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº22/2026

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. DONATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.598.592/0001-34, com sede na ua Joaquim Pereira, nº 855- Centro, CEP: 62.340-000 – Frecheirinha/CE. OBJETO 1: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA/CE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01(um) Veículo** Tipo sedan, CHEVROLET ONIX PLUS ANO/MODELO - 2026/2026 , conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, POTENCIA MINIMA 82CV, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CHEV/ONIX PLUS 10MT NB - ANO 2026/2026 - PLACA: THY4I51 – Número Chassi: 9BGEA69A0TG230318	101.000,00	158001
VALOR TOTAL R\$ (CENTO E UM MIL REAIS).		R\$ 101.000,00	

OBJETO 2: Bens patrimoniais móveis especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 22/2026, no valor total de R\$ 39.588,10(trinta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009943/2026-99 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011 e no DECRETO Nº 37.351 de 21 de maio de 2026, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de junho de 2026.

Alehndra de Oliveira Castro
ARTICULADORA/ASJUR

*** **